



PORTARIA Nº 2231, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para Gestor e fiscais de Ata de Registro de Preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo da Ata de Registro de Preços destinado à **coleta de estimativa para aquisição de água mineral para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito**, conforme dispõe o Decreto nº 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos

a) **Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM;**

Titular: **Felipe Barcella dos Santos;**

Suplente: **Patrick da Silva Viana** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

b) **Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE;**

Titular: **Guilherme Fraga Fischborn**

Suplente: **Milena Andréa Kappel** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

c) **Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE;**

Titular: **Sabrina Brito Litarowicz;**

Suplente: **Jessica Gomes da Silva** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

d) **Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS;**

Titular: **Manoella Silveira de Souza;**

Suplente: **Monique Terra dos Santos** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA** **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

**e) Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT;**

Titular: **Rozelaine dos Santos Oliveira;**

Suplente: **Paula Fernanda Neves Guimarães** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

**f) Secretaria Municipal da Educação - SEMED;**

Titular: **Shaiane dos Santos Südecum;**

Suplente: **Marihele Oliveira dos Santos;** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

**g) Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA;**

Titular: **Zenita da Silva Souza;**

Suplente: **Andrielly Moro Fadini** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

**h) Gabinete do Prefeito Municipal - GPM.**

Titular: **Maria Enilda Muniz Pereira.**

Suplente: **Nivia Patrícia Guimarães** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de agosto de 2026.

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela UXY9.X1JU.Y9GX.VP4L